



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

Decreto nº 125/2020, de 29 de Maio de 2020.

**NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).**

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a redação da Lei Municipal nº. 1.175/2015,

DECRETA

Artigo 1º. Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes cidadãos:

- Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social e do Idoso
Titular: Maria Lisiane Quevedo Cunha
Suplente: Lucieli Andrezjwski Tobias

- Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Paulo Tito Becker
Suplente: Nelson Euzébio Ruszczuk

- Representantes da Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento
Titular: Michele Angelita Schütz do Nascimento
Suplente: Beatriz Kieling

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Raquel Inês Strieder
Suplente: Rosmeri Inês Spies

- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Marlete Dolores Rauber
Suplente: Andréia Zaleski Werle

- Representantes da Sociedade Civil
Titular: Maria Eidi de Moura Nedel
Suplente: Vera Lúcia Saraiva Kraemer
Titular: Joana Elisabeta Royer
Suplente: Carmen Maria dos Santos Arnold



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

Titular: Teresinha Maria Koehler

Suplente: Maria Jacinta Mayer

Titular: Nelsi Spohr

Suplente: Inês Alma Walter Paulus

Titular: Janete Teresinha Dauek

Suplente: Jaderson Toledo

Secretária Executiva: Marjana Rauber Link

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, aos 29 de Maio de 2020.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

**MICHELE ANGELITA
SCHÜTZ DO NASCIMENTO**
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento